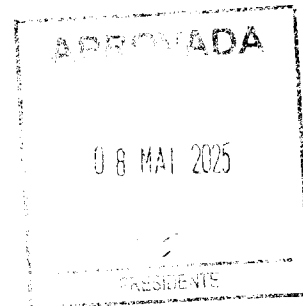
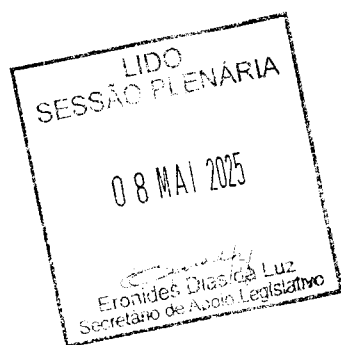




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA SIMPLES

Requeiro, com respaldo no Artigo nº 153 do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, que seja apreciado em REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES o Processo nº 5476/2025 - Projeto de Lei Complementar de autoria do Vereador Daniel Monteiro que: **ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO NO ARTIGO 165 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 004 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1992, QUE INSTITUI O CÓDIGO SANITÁRIO E DE POSTURAS DO MUNICÍPIO, CÓDIGO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, O CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade de votação em regime de urgência simples o fato de o autor do projeto de lei complementar acima identificado se licenciar do mandato, por 31 dias, a partir do dia 14/05/2025.

Cuiabá-MT, 08 de maio de 2025.

DANIEL MONTEIRO
VEREADOR

